

PORTARIA CONJUNTA Nº-- SAD/SEDUC/SEFAZ/SES/AGE, DE 06 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Estado de Administração, a Secretária do Estado de Educação, o Secretário do Estado de Fazenda, o Secretário do Estado da Saúde, e o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica Criado o Grupo de Trabalho, composto por servidores da Secretaria de Estado de Administração – SAD, Secretaria do Estado de Educação, Secretaria do Estado de Fazenda, Secretaria do Estado de Saúde, e Auditoria Geral do Estado – AGE, para promover a elaboração do Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário.

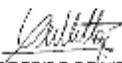
Art. 2º Designar para compor a Comissão Conjunta os seguintes servidores:

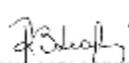
- I) Akemi Yara Kuroyanagi Faria – Gestora Governamental/SAD
- II) Davi Ferreira Botelho- Auditor do Estado/AGE
- III) Dirce Leite de Campos Neta– Gestora Governamental/SAD
- IV) Eleuza Medeiros- Gerente Material e Patrimônio- SEFAZ
- V) Graciele Barbiero- Gestora Governamental/SAD
- VI) José Alves Pereira Filho – Auditor do Estado/ AGE
- VII) Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva – Técnico da Área Instrumental do Governo/SAD
- VIII) Odil Francisco de Campos- Agente da Área Instrumental do Governo/ SAD
- IX) Rejany Fernanda Marques – Superintendente Adjunta de Suprimentos/ SEDUC
- X) Sueide Almeida Cabral – Gerente de Patrimônio/SES
- XI) Ua Naiá Aparecida Luz – Gerente de Patrimônio Mobiliário/SAD**

Art. 3º O Grupo de trabalho terá até o dia 25 de agosto de 2006 para a elaboração e apresentação da minuta do referido Manual.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação


WALDIR JÚLIO TBS
Secretário de Estado de Fazenda


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Auditor Geral do Estado